



ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA EMIL ZATOPEK

Rua Albano de Almeida, 686 – Santa Rita de Cassia – Itajubá / MG

equipezatopek@gmail.com – 98841-0529

2ª Corrida de Rua da ZATOPEK

REGULAMENTO

Capitulo I

DO EVENTO

Artigo 1º - A 2ª Corrida de Rua da ZATOPEK, será realizada no domingo, 16 de Setembro de 2018.

Artigo 2º - A largada das provas de 5 km e 10 km será realizada as 08h30min na Praça Theodomiro Santiago, Centro, Itajubá, Minas Gerais, com qualquer condição climática.

Parágrafo Único – o horário da largada da prova ficará sujeita às alteração em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão de fornecimento de energia.

Artigo 3º - A Corrida será disputada nas distâncias de 5 km e 10 km, com percurso que será disponibilizado na página do Face book da associação.

Artigo 4º - A prova terá a duração máxima de 2 (duas) horas e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Artigo 5º - Poderá participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º - A 2ª Corrida de Rua da ZATOPEK com percurso de 10 km, será disputada nas categorias:

- INDIVIDUAL MASCULINO

- ✓ Atletas de 18 a 24 anos: Nascidos entre 1994 e 2000;
- ✓ Atletas de 25 a 29 anos: Nascidos entre 1989 e 1993;
- ✓ Atletas de 30 a 34 anos: Nascidos entre 1984 e 1988;
- ✓ Atletas de 35 a 39 anos: Nascidos entre 1979 e 1983;
- ✓ Atletas de 40 a 44 anos: Nascidos entre 1974 e 1978;
- ✓ Atletas de 45 a 49 anos: Nascidos entre 1969 e 1973;
- ✓ Atletas de 50 a 54 anos: Nascidos entre 1964 e 1968;
- ✓ Atletas de 55 a 59 anos: Nascidos entre 1959 e 1963;
- ✓ Atletas de 60 a 64 anos: Nascidos entre 1954 e 1958;
- ✓ Atletas de 65 a 69 anos: Nascidos entre 1949 e 1953;
- ✓ Atletas acima de 70 anos: Nascidos abaixo de 1948.

- INDIVIDUAL FEMININO

- ✓ Atletas de 18 a 24 anos: Nascidas entre 1994 e 2000;
- ✓ Atletas de 25 a 29 anos: Nascidas entre 1989 e 1993;



ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA EMIL ZATOPEK

Rua Albano de Almeida, 686 – Santa Rita de Cassia – Itajubá / MG

equipezatopek@gmail.com – 98841-0529

- ✓ Atletas de 30 a 34 anos: Nascidas entre 1984 e 1988;
- ✓ Atletas de 35 a 39 anos: Nascidas entre 1979 e 1983;
- ✓ Atletas de 40 a 44 anos: Nascidas entre 1974 e 1978;
- ✓ Atletas de 45 a 49 anos: Nascidas entre 1969 e 1973;
- ✓ Atletas de 50 a 54 anos: Nascidas entre 1964 e 1968;
- ✓ Atletas de 55 a 59 anos: Nascidas entre 1959 e 1963;
- ✓ Atletas acima de 60 anos: Nascidas abaixo de 1958.

Artigo 7º - A 2ª Corrida de Rua da ZATOPEK com percurso de 5 km, será disputada na categorias individual feminino e masculino, com idade entre 0 e 99 anos.

Capítulo II

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 8º - De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

- I. Atletas com 16 e 17 anos de idade não podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;
- II. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.
- III. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal, acompanhado de um documento de identidade que será apresentado na retirada do kit.

Artigo 9º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º - A inscrição na 2ª Corrida de Rua da ZATOPEK, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O(a) participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 11º - As inscrições serão realizadas pela Internet através do site www.portaldascorridas.com.br e no Five Stars, na praça Theodomiro Santiago, Centro, Itajubá, MG, até o dia 13 de Setembro de 2018 até as 19:00 horas, obedecendo os critérios abaixo:

- I. A taxa de inscrição será em valor único de:
 - a. R\$ 40,00 (quarenta reais) e
- Idosos (60 anos ou mais) o valor será de R\$ 20,00 (Vinte Reais).



ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA EMIL ZATOPEK

Rua Albano de Almeida, 686 – Santa Rita de Cassia – Itajubá / MG

equipezatopek@gmail.com – 98841-0529

- O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor final da inscrição é necessário fazer a inscrição em um dos postos de atendimento e apresentar documento oficial com foto a fim de comprovar o acesso ao benefício.

Artigo 12º. As inscrições serão encerradas no site do Portal das Corridas (www.portaldascorridas.com.br) no dia 09 de setembro de 2018 às 24:00 horas e no Five Stars até o dia 13 de setembro de 2018 as 19:00 horas ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento de 200 (duzentos atletas) participantes.

Artigo 13º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 15º. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 16º. Não haverá inscrições de cortesia e no dia do evento.

Capítulo III

ENTREGA DE KITS

Artigo 17º. A entrega dos kits de corrida para os atletas da cidade de Itajubá acontecerá no dia 15 de setembro de 2018 na Praça Theodomiro Santiago, Centro, Itajubá, Minas Gerais.

Os atletas de outras cidades poderão retirar o seu Kit no dia do evento, no horário das 6h30min às 7h30min.

Artigo 18º. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit.

Artigo 19º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 20º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21º. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta alusiva ao evento. A medalha de participação será entregue no final da prova a todo competidor que ela completar.

Artigo 22º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 23º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.



ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA EMIL ZATOPEK

Rua Albano de Almeida, 686 – Santa Rita de Cassia – Itajubá / MG

equipezatopek@gmail.com – 98841-0529

Artigo 24º. O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 25º. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV

PREMIAÇÃO

Artigo 26º. A premiação da 2ª Corrida de Rua da ZATOPEK com percurso de 10 km será assim distribuída:

- I. Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria Geral Masculino e as 5 (cinco) primeiras colocadas na categoria Geral Feminino, receberão Troféus;
- II. Os 3 (três) primeiros colocados em sua faixa etária conforme artigo 6º deste regulamento, na prova feminina e masculina receberão troféus;
- III. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 27º. A premiação da 2ª Corrida de Rua da ZATOPEK com percurso de 5 km será assim distribuída:

- I. Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria Geral Masculino e as 5 (cinco) primeiras colocadas na categoria Geral Feminino, receberão Troféus.
- II. Não haverá premiação por categoria;
- III. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 28º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e devolva.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 29º. As 5 (Cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina na prova de 5 km e na prova de 10 km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 30º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 31º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.portaldascorridas.com.br, ao prazo de 72 horas após o término de cada etapa.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.



ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA EMIL ZATOPEK

Rua Albano de Almeida, 686 – Santa Rita de Cassia – Itajubá / MG

equipezatopek@gmail.com – 98841-0529

Capítulo V

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 32º. Ao participar da 2ª Corrida de Rua da ZATOPEK (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 33º. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 34º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 35º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 36º. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários, vestiários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 37º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAat, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 38º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 39º. Ao longo do percurso de 10 km da prova haverá 3 (três) postos de hidratação com água e na prova de 5 km haverá 01 (um) posto de hidratação.

Artigo 40º. Serão colocados à disposição dos participantes sanitários e guarda-volumes na região da largada e chegada da prova.

Capítulo VI

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 41º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (60 minutos antes da largada – 07h30), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 42º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 43º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado na página do Face Book da Associação de Corredores de Rua Emil Zatopek.



ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA EMIL ZATOPEK

Rua Albano de Almeida, 686 – Santa Rita de Cassia – Itajubá / MG

equipezatopek@gmail.com – 98841-0529

Artigo 44º. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 45º. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 46º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 47º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 48º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 49º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 50º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo VII

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 51º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 52º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Artigo 53º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.



ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA EMIL ZATOPEK

Rua Albano de Almeida, 686 – Santa Rita de Cassia – Itajubá / MG

equipezatopek@gmail.com – 98841-0529

Capítulo VIII

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 54º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 55º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pela página no Face Book da Associação de Corredores de Rua Emil Zatopek.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 56º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 57º. Ao participar da 2ª Corrida de Rua da ZATOPEK o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 58º. Será disponibilizado um de guarda-volumes para os participantes.

§1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 59º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.



ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA EMIL ZATOPEK

Rua Albano de Almeida, 686 – Santa Rita de Cassia – Itajubá / MG

equipezatopek@gmail.com – 98841-0529

Artigo 60º. A

segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 61º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 62º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para Gerencia de Esportes e lazer da ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA EMIL ZATOPEK, através de correio eletrônico com o endereço: equipezatopek@gmail.com.

Artigo 63º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 64º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 65º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 66º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a 2ª Corrida de Rua da ZATOPEK pertencem a Gerencia de Esportes e lazer da ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA EMIL ZATOPEK de Itajubá, Minas Gerais.



ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA EMIL ZATPEK

Rua Albano de Almeida, 686 – Santa Rita de Cassia – Itajubá / MG

equipezatopek@gmail.com – 98841-0529

TERMO DE RESPONSABILIDADE – 10 km

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 10 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Gerencia de Esportes da ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA EMIL ZATPEK, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave na competição. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Gerência de Esportes da ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA EMIL ZATPEK, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.



ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA EMIL ZATOPEK

Rua Albano de Almeida, 686 – Santa Rita de Cassia – Itajubá / MG

equipezatopek@gmail.com – 98841-0529

TERMO DE RESPONSABILIDADE – 5 km

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Gerência de Esportes da ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA EMIL ZATOPEK, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave na competição. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Gerência de Esportes da ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA EMIL ZATOPEK, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.